



PORTARIA N. 5122/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n.º 5747/2024, oriundo do Fundo Especial de Compensação - FECOM e Despacho n.º 36204/ 2024 - PRESI/GAPRE,

RESOLVE:

Designar o servidor Jovanny do Nascimento Fogaça, Gerente de Fiscalização Extrajudicial, matrícula n.º 8000975, sem prejuízo de suas funções, para responder pela Presidência do Fundo Especial de Compensação - FECOM, no período de 7 a 21 de janeiro de 2025, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 8 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente